

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 22/2013, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de janeiro de 2014.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação